

Ecetista

Subsede CTP/Zona Oeste: Rua Jaguaré Mirim, 316-A - Tel: 3834-2571/3832 2053 Subsede Sorocaba: Rua Mato Grosso, 265 - Santa Terezinha, Sorocaba - Tel (015) 3211 4461 Subsede ABC: Rua Presidente Carlos de Campos, 96, Centro, Santo André - Tel. 2325 5598

TST deu prazo até dia 15/10 para a empresa resolver o problema e pagar

Veja no verso

Faça uma visita ao site oficial do SINTECT-SP - www.sintect-sp.org.br - Ou procure o SINTECT-SP nas redes sociais:







Sindicato assina acordo aprovado em assembleia e beneficia a categoria

A FINDECT e os sindicatos filiados assinaram o Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015 no dia 24/09, em Audiência no TST, em Brasília. Os valores retroativos a 1º de agosto do aumento de R\$ 200 e demais cláusulas econômicas serão quitados até o final de setembro.

Com a assinatura do Acordo. também foi garantida a aplicação da Súmula 277 do TST ao ACT. Ela prevê a eficácia e a ultratividade do Acordo Coletivo. Ou seja, uma vez assinado o acordo tem força de lei e as cláusulas normativas passam a integrar os contratos individuais de trabalho.

O Pagamento dos benefícios e o reajuste salarial serão efetuados até o final de setembro, já com os valores retroativos de agosto, que é a data-base dos trabalhadores dos Correios.

No total, 20 sindicatos aprovaram e assinaram o acordo, sendo 6 filiados à FINDECT e outros 14 filiados à outra federação.

O Sindicato ressalta que este acordo é benéfico para a categoria

Ele foi duramente negociado com a empresa desde o começo de agosto. Resultou da insistência, do questionamento, da articulação política dos dirigentes dos Sindicatos ligados à FINDECT. Eles deixaram claro que se a empresa não fizesse uma boa proposta, haveria gre-

ve. Isso levou a ECT a apresentar, mesmo sem deflagração da greve, sua proposta limite. Ou seja, uma greve não traria maiores avanços. Seria uma aventura que poderia, inclusive, prejudicar a categoria com perda de dia parados e perseguição. Por isso o Sindicato defendeu a aprovação do acordo.

Há vários avanços conquistados nas negociações, que são significativos. E o aumento de R\$ 200, que será pago a partir de 1º de agosto, implica um aumento real para a maior parte da categoria (veja no quadro ao lado).



ara não restar dúvidas, acima está a foto da aprovação do acordo pela assembleia de 16

R\$ 200 traz aumento real para o NM1 ao NM52

Com este valor, a maior parte da categoria terá ganho real bem acima dos acordos que tem sido feitos por outras categorias

- Os R\$ 200 serão recebidos por todos até o NM 52. Ou seja, para 91% do quadro da ECT, aproximadamente 114 mil trabalhadores ecetistas.
- ♦O pagamento do valor é mensal a partir de 1º de agosto de 2014.
- O Valor não poderá ser retirado pela ECT, e na próxima data base o que ainda não estiver incorporado, será reajustado pelo índice que vier para os salários.
- ♦Os R\$ 200 serão incorporados ao salário base: 25% em maio de 2015; 25% em maio de 2016;
- e 50% de acordo com o lucro líquido a partir de maio de 2015.
- Os R\$ 200 entram também no cálculo de férias, 13º Salário e aposentadoria.
- Exemplos: Para o NM1, os R\$ 200 representam um aumento de 18,5%.

Veja no verso mais beneffdos trazidos pelo acordo

Acordo traz inúmeros ganhos

Veja abaixo os avanços garantidos par a categoria com a aprovação e a assinatura do ACT 2004-2015

- ♦ Aumento de 23 para 26 tíckets (segunda a sexta) no valor de R\$ 30,13 – Total de R\$ 783,38 - Aumento de 20%
- Aumento de 27 para 30 tíckets (segunda a sábado) no valor de R\$ 30,13 – Total de R\$ 903,90 - Aumento de 18%
- ◆Aumento no Vale--Cesta de R\$ 158,45 para R\$ 188,58 - O aumento foi de 19%



Diviza assina o Acordo Coletivo 2014-2015 ao lado do Presidente da FINDECT

- ♦ Manutenção dos
- tíckets durante o afastamento por acidente de trabalho;
- **♦Aumento do Vale-Peru** de R\$ 650,65 para R\$ 813, 51, que significa reajuste de 25%;
- Será mantida a remuneração dos considerados inaptos para o trabalho, caso seja indeferido o recurso impetrado junto ao INSS;
- ❖A ECT pagará o Vale-Cultura em no máximo 60 dias, sendo o valor retroativo a janeiro de 2014 pago em parcela única;
- →O estudante terá prioridade de transferência de unidade e não poderá ter sua jornada de trabalho alterada, nem precisará fazer hora-extra, independentemente da necessidade de serviço;
- ◆O adicional de 30% será mantido às carteiras gestantes quando não poderem executar as atividades externas;
- ◆Prioridade na transferência a vítimas de violência doméstica que necessitem mudar de setor;
- ◆Durante os 90 dias em que o empregado Carteiro, Atendente e OTT estiver em atividade

- ◆O Sindicato acompanhado por médico e/ou engenheiro do trabalho terá acesso às unidades para averiguar as condições do ambiente de trabalho;
- ✦ Haverá estabilidade aos reabilitados profissionalmente de 2 anos, sendo que se o trabalhador tiver requerido a aposentadoria, será a estabilidade de 3 anos:
- ◆A ECT adotará as medidas necessárias para preservar a segurança física dos trabalhadores, havendo um compromisso prioritário da preservação da vida e da integridade física sobre a atividade postal;
- **♦Seguro de vida** para Carteiro e Atendente Comercial;

Douglas, Diretor de imprensa do SINTECT-SP, o advogado do Sindicato Dr. Hudson Marcelo, o Presidente do SINTECT-SP Diviza e o Vice Presidente do TST, Ministro Ives Gandra, no dia da Audiência para assinatura do Acordo Coletivo

◆Criação da comissão paritária que apurará os casos de danos aos veículos, sendo que a ECT assumirá os custos com a recuperação dos danos de veículos de sua frota, bem como danos causados a terceiro, caso seja comprovada a inexistência de intenção por parte do trabalhador;

com restrições médi-

cas, será garantido o

respectivo adicional

♦0 abono acompa-

nhante é ampliado,

contemplando tam-

bém dependentes

curatelados, sendo que

nos casos de filhos com

deficiência passará de

6 para 10 dias (ou 20

♦Os delegados sin-

dicais terão estabi-

lidade de até 1 ano

após o término do seu

turnos);

mandato;

de atividade;

◆Não há cláusula tratando decontratação deMOTecontrato por prazo determinado.

Decisão da PLR 2013 ficou para 15/10

O Ministro Ives Gandra Martins, Vice-Presidente do TST, definiu a data limite para a negociação da PLR 2013 para o dia 15/outubro.

Ele entende que o pagamento já está bastante atrasado. Portanto, não há tempo para discutir critérios a serem utilizados neste pagamento.

A FINDECT pediu para que o pagamento da PLR 2013 seja feito imediatamente. Mas, como de costume, a empresa se mostrou intransigente e não aceitou, pois insiste em deixar definidas as questões da PLR 2014 e 2015.

Ação criminosa

A Diretoria do Sindicato analisou cuidadosamente as imagens da assembleia do dia 16 de agosto e detectou a presença de várias pessoas estranhas à categoria. Também foram detectados vários crachás falsos e matrículas inexistentes.

Após isso, chegou denúncia ao Sindicato de que uma facção, interessada em ganhos políticos/ eleitorais com uma greve da categoria, infiltrou três ônibus de militantes na assembleia da categoria para tumultuar e tentar forçar a decretação de greve.

A Diretoria entende que companheiros revoltados com as condições de trabalho na empresa e com os salários queiram greve a todo custo. Mas infiltrar agitadores para forçar uma decisão pela greve é antidemocrático e criminoso. O Sindicato está tomando providências para identificar e processar os responsáveis por essa ação.